



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 278^a
Decisão da CEMQGM	Nº 309/2017	
Referência	Processo nº 1064339/2017	
Interessado	CLEIDSON FIGUEIREDO NEVES	

EMENTA: Aprova o Deferimento da solicitação de Registro de empresa CLEIDSON FIGUEIREDO NEVES, que apresenta com Responsável Técnico o Engº Mecânico Cleonaldo de Araújo Neves.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 278^a, apreciando o processo nº 1064339/2017, em que Firma CLEIDSON FIGUEIREDO NEVES, sediada na rua Pinto Madeiro, 30, Centro – Itaporanga/PB, inscrita no CNPJ sob o n. 21.195.319/0001-90, indicando como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico Cleonaldo de Araújo Neves, Crea RNP 160348 819-7, e; **Considerando** que a empresa Cleidson Figueiredo Neves 64611167453, tem no seu objeto social atividades cujas atribuições competem ao profissional indicado como Responsável Técnico; **Considerando** que o profissional indicado, Engenheiro Mecânico Cleonaldo de Araújo Neves, firmou contrato de prestação de serviços técnicos com a empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas; das 15:00 às 19:00 h e salário equivalente a 06 (seis) salários mínimos mensais; **Considerando** que o profissional indicado responde tecnicamente pela empresa metal Forro Artes Comércio Ltda, com carga horária de 04 (quatro) horas; **Considerando** que o Engenheiro Mecânico Cleonaldo de Araújo Neves, tem residência na cidade de Itaporanga e as empresas Cleidson Figueiredo Neves 64611167453 e Forro Artes Comércio Ltda, estão sediadas em Itaporanga/PB e Cajazeiras/PB, respectivamente; **Considerando** o parecer da Assessoria Técnica aos Colegiados (ATEC) do Crea/PB, datado de 13/10/2017; **Considerando** a Lei Federal 5.194/66, a Resolução 336/89 do Confea, e o Ato 02/03, do Crea/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pelo **DEFERIMENTO DO PLEITO** do Registro da Pessoa Jurídica Cleidson Figueiredo Neves 64611167453 neste regional, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Mecânico Cleonaldo de Araújo Neves, Crea RNP 160348 819-7. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timóteo de Souza, em face da ausência do Coordenador e Coordenador Adjunto deste Conselho conforme dispõe o Regimento Interno, estiveram presentes os Conselheiros: Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Moraes Borges, Iure Borges de Moura Aquino, Amauri de Almeida Cavalcanti e Pedro Paulo do Rego Luna Filho, sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de novembro de 2017

Engº Mecânico e Seg. Trabalho Maurício Timóteo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)